

Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Centro de Humanidades – CH
Unidade Acadêmica de Economia e Finanças - UAEF

**QUADRO COMPLEMENTAR AO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES 2022.1 – Edital CH
Nº14/2022**

A Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica de Economia e Finanças em complemento ao Edital CH 14/2022 apresenta quadro de **previsão** da distribuição de **bolsistas (11 vagas) e voluntários (09 vagas)**. Destaca-se que a condição de bolsista só pode ser confirmada após o fim do período de matrícula, tratando-se aqui de uma **expectativa** de distribuição. Para maiores informações sobre as regras para alocação de bolsas leia as **observações abaixo**.

Disciplina	Vagas	Orientador(a)
Economia Monetária	1 Voluntário	Karla Vanessa B. S. Leite
Economia do Setor Público	1 Bolsista	Johnatan Rafael Santana de Brito
Econometria I	1 Bolsista	Soraia Santos da Silva
Economia do Trabalho	1 Voluntário	Márcia de Lima Pereira Couto
Economia Brasileira Contemporânea II	1 Voluntário	Águida Cristina Santos Almeida
Economia Clássica	1 Bolsista e 1 Voluntário	Ricardo Schmidt Filho
Economia Internacional II	1 Voluntário	Luiza Dantas de Souza Lima Teixeira
Economia Marxista I	1 Bolsista	Sinedei de Moura Pereira
Introdução à Economia	1 Bolsista	Soraia Santos da Silva
Teoria Microeconômica I ¹	1 Bolsista e 2 Voluntários	Isabel Lausanne Fontgalland
Formação Econômica do Brasil I	1 Bolsista e 1 Voluntário	Ricardo Schmidt Filho
Matemática Financeira	1 Bolsista e 1 Voluntário	Luiza Dantas de Souza Lima Teixeira
Economia Brasileira Contemporânea I ²	1 Bolsista	Márcia de Lima Pereira Couto
Desenvolvimento Socioeconômico II	1 Bolsista	Águida Cristina Santos Almeida
Teoria Macroeconômica I	1 Bolsista	Erico Alberto de Albuquerque Miranda

¹ Nesta disciplina haverá aplicação de avaliação complementar. Modalidade: Entrevista.

² Nesta disciplina haverá aplicação de avaliação complementar. Modalidade: Prova.

OBSERVAÇÕES:

As **regras quantitativas para que os componentes curriculares concorram à bolsa** dependem também do **tamanho absoluto das turmas**, bem como da natureza do componente curricular, prevalecendo as seguintes regras:

MONITORIA BOLSISTA: Disciplina teórica – turma com no mínimo 12 alunos;
Disciplina prática – turma com no mínimo 05 alunos;
Disciplina teórico-prática – turma com no mínimo 08 alunos.

É considerada disciplina teórico-prática, aquela que possui no mínimo 40% da carga-horária com conteúdo prático.

MONITORIA-VOLUNTÁRIA: Disciplina teórica – turma com no mínimo 07 alunos;
Disciplina prática – turma com no mínimo 05 alunos;
Disciplina teórico-prática – turma com no mínimo 05 alunos.

Regras para a orientação de mais de 01 (uma) monitor(a) por disciplina:

Para estabelecer uma segunda monitoria com bolsa:

MONITORIA BOLSISTA: Disciplina teórica – turma com no mínimo 30 alunos;
Disciplina prática – turma com no mínimo 15 alunos;
Disciplina teórico-prática – 20 alunos

MONITORIA-VOLUNTÁRIA: Disciplina teórica – turma com no mínimo 20 alunos;
Disciplina prática – turma com no mínimo 10 alunos;
Disciplina teórico-prática – 10 alunos.

Considerando as regras quantitativas estabelecidas acima, PARA UMA DISCIPLINA TEÓRICA, um(a) professor(a) pode orientar no máximo 04 (quatro) alunos(as) monitores(as) por disciplina e, acumular no máximo 02 (dois) alunos(as) monitores(as) com bolsa.

Considerando as regras quantitativas estabelecidas acima, PARA UMA DISCIPLINA PRÁTICA, um(a) professor(a) pode orientar no máximo 06 (seis) alunos(as) monitores(as) por disciplina e, acumular no máximo 02 (dois) alunos(as) monitores(as) com bolsa.

Considerando as regras quantitativas estabelecidas acima, PARA UMA DISCIPLINA TEÓRICA-PRÁTICA, um(a) professor(a) pode orientar no máximo 05 (cinco) alunos(as) monitores(as) por disciplina e, acumular no máximo 02 (dois) alunos(as) monitores(as) com bolsa.

Ricardo Schmidt Filho

Coordenador de Monitoria - UAEF

Campina Grande, 19 de setembro de 2022